Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/processo/e428d3d0-b69d-437b-be34-913bc6829038

Tipo	Processo (de Contratação de Serviços)
Número	9900019013/2023
Assunto	Venho por meio desta, solicitar a contratação do serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que hoje atende a secretaria de conservação realizando manutenção da cidade e foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói. Obs.: Processo aberto em virtude do processo físico nº 040001751/2021 - Contratação Serviço de Reparo Bomba injetora Caminhão KOW 1039
Interessados	
Aberto em	26/04/2023
Setor autuante	879 - SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA (26.1)

Processo emitido pelo sistema e-CIGA em 26/04/2023 16:37:57 (Horário de Brasília).

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 1. Comunicação Interna - CI nº 3/2023/879 - SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA (26.1)

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fe67a780-57aa-40b1-9003-f5176bf73562

Espécie/Tipo	Comunicação Interna - CI
Número	3/2023/879 - SECONSER - NTOSCN - MÁQ PESADAS/OFICINA (26.1)
Assunto	Comunicação Interna - CI
Restrições	"Interno"

Comunicação Interna N° 06/2023

PREFEITURA NITERÓI
CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Data: **26/04/2023**	***Origem: OFICINA***	***Destino: Subsecretaria de infraestrutura e logística***
Resumo do Assunto: SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA BOMA INJETORA DO CAMINHÂO VW 17180 / PLACA KOW-1039.	***Recebi em:***	

Sra. Secretária,

Venho por meio desta, solicitar a contratação do serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que hoje atende a secretaria de conservação realizando manutenção da cidade e foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói.

Descrição do serviço:
Reparo para conserto de vazamento da bomba injetora de combustível.
Peças a serem trocadas: Filtro de óleo; balde óleo de motor, rolamento de centro, barra curta da direção, botão da reduzida, calço do motor, pára-choque dianteiro completo.

Justificativa:

O serviço requisitado é destinado ao caminhão VW 17.180, placa KOW-1039, que foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói e hoje atende a secretaria municipal de conservação e serviços públicos de Niterói realizando a conservação e manutenção da cidade, a não aquisição implicará diretamente na não realização de seus serviços.

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fe67a780-57aa-40b1-9003-f5176bf73562.

Assinado eletronicamente por:
* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**)
  em 26/04/2023 17:08:00 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fe67a780-57aa-40b1-9003-f5176bf73562

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 2. Termo de Referência nº 719/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22b806dc-6011-4e32-9318-5243e97c9b9e

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	719/2023
Assunto	Termo de Referência
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA INCIAL

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Solicito a contratação do serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que hoje atende a secretaria de conservação realizando manutenção da cidade e foi cedido pela CLIN – Companhia de Limpeza de Niterói.

2 – OBJETO:

Serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo				
ITEM	**QUANT**	**DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO**	**PREÇO**	
			P. unitário	**P. total**
01	01	Reparo para conserto de vazamento da bomba injetora de combustível.	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00
02	01	Peças a serem trocadas: Filtro de óleo; balde óleo de motor, rolamento de centro, barra curta da direção, botão da reduzida, calço do motor, pára-choque dianteiro completo.	R$ 6.150,00	R$ 6.150,00
			TOTAL:	**R$ 14.450,00**

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA ENTREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.
5.2 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22b806dc-6011-4e32-9318-5243e97c9b9e.

Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente:Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a conseqüente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas: ***SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO***
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-*SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO*.

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22b806dc-6011-4e32-9318-5243e97c9b9e.

12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:
12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados. ***SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO***
13 – MODALIDADE E TIPO:
13.1 – ***SERÁ PREENCHIDO NO TERMO DEFINITIVO***.

Niterói, _____ de _____ de 2023.

_____
Ricardo Lanzellotti
Subsecretário de Rios e Canais
Matr.: 1245.336-0

_____
Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 1240.256-30

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22b806dc-6011-4e32-9318-5243e97c9b9e.

Assinado eletronicamente por:
* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**)
  em 26/04/2023 17:08:10 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/22b806dc-6011-4e32-9318-5243e97c9b9e

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 3. Orçamento nº 974/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4c61063e-0117-42da-ba4a-29ba69d7389c

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	974/2023
Assunto	14.450,00
Restrições	"Interno"

Prezados Sr (a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900019013/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	01	RETIRADA, COLOCAÇÃO E REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES MOTOR MWM	8.300,00	8.300,00
2	01	01	SERVIÇO DE TROCA DAS SEGUINTES PEÇAS PEÇAS: TROCA DE OLEO E FILTROS, ROLAMENTO DE CENTRO, BARRA CURTA DA DIREÇÃO, BOTÃO DA REDUZIDA, CALÇO DO MOTOR, PARACHOQUE DIANTEIRO	6.150,00	6.150,00
			TOTAL	**R$ 14.450,00**	

Firma:	Nova Comaup Pecas e Serviços
Endereço:	Rua do Milho, 112 – PENHA CIRCULAR R.J
CNPJ:	23.025.252/0001-70
E-mail:	isack@ncomaup.com.br
Responsável Elaboração:	ISACK OLIVEIRA
Telefones:	3216-6200
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4c61063e-0117-42da-ba4a-29ba69d7389c.

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, __14__ de _____MARÇO_____de 2023__.

Assinatura

Carimbo CNPJ

23.025.252/0001 - 70
NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -
RUA DO MILHO, 112
PENHA CIRCULAR - CEP 21011 - 090
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por Diogo Da Costa Martins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4c61063e-0117-42da-ba4a-29ba69d7389c.

Assinado eletronicamente por:
* Diogo Da Costa Martins (***.383.177-**)
em 26/04/2023 17:08:22 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4c61063e-0117-42da-ba4a-29ba69d7389c

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 4. Despacho nº 9000188373152/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4cb1c887-c192-40a5-ab6e-84a707dd1aaa

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188373152/2023
Assunto	Solicito Autorização
Restrições	"Interno"

Senhora Secretária,

Solicito autorização de V. Sª, para prosseguimento aos trâmites legais para Contratação dos Serviços constantes da inicial.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4cb1c887-c192-40a5-ab6e-84a707dd1aaa.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 28/04/2023 15:56:54 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4cb1c887-c192-40a5-ab6e-84a707dd1aaa

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 5. Despacho nº 9000188373153/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0f093e29-1654-4742-9464-24f09ce714ad

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188373153/2023
Assunto	Autorização
Restrições	"Interno"

À SSINLOG,

Autorizo, na forma da lei, o prosseguimento do processo dos serviços então pleiteados, nas quantidades e especificações apontadas na peça 01, em conformidade como Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017.

Atenciosamente,

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Matr.: 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0f093e29-1654-4742-9464-24f09ce714ad.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 28/04/2023 17:13:09 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/0f093e29-1654-4742-9464-24f09ce714ad

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 6. Despacho nº 9000188373750/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4122ee9f-d05b-4619-8704-6b7cda6d940f

Espécie/Tipo	Despacho
Número	9000188373750/2023
Assunto	Instrução Processual
Restrições	"Interno"

À Diretoria de Compras e Orçamento / Setor de Controle Interno,

Tendo em vista a autorização da Secretária da Pasta, segue o presente processo para em conjunto com o Setor de Compras, Setor de Orçamento e o Setor de Controle Interno providencie a instrução processual do presente processo, contendo:

- Ampla Pesquisa de Mercado, em conformidade com o Art. 2º do Decreto Municipal 12.517/2017;
- Mapa de Cotação;
- Atualização / Elaboração do Termo de Referência;
- Dotação Orçamentária / Solicitação de Compra;
- Declaração de Adequação Orçamentária.

Atenciosamente,

Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura e Logística
Matr.: 124.307-70

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4122ee9f-d05b-4619-8704-6b7cda6d940f.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 02/05/2023 12:12:59 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/4122ee9f-d05b-4619-8704-6b7cda6d940f

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 7. Orçamento nº 1545/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca

Espécie/Tipo	Orçamento
Número	1545/2023
Assunto	pesquisa de preços
Restrições	"Interno"

Prezados Sr (a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 9900019013/2023.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	01	RETIRADA, COLOCAÇÃO E REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES MOTOR MWM	8.300,00	8.300,00
2	01	01	SERVIÇO DE TROCA DAS SEGUINTES PEÇAS PEÇAS: TROCA DE OLEO E FILTROS, ROLAMENTO DE CENTRO, BARRA CURTA DA DIREÇÃO, BOTÃO DA REDUZIDA, CALÇO DO MOTOR, PARACHOQUE DIANTEIRO	6.150,00	6.150,00
			TOTAL	**R$ 14.450,00**	

Firma:	Nova Comaup Pecas e Serviços
Endereço:	Rua do Milho, 112 – PENHA CIRCULAR R.J
CNPJ:	23.025.252/0001-70
E-mail:	isack@ncomaup.com.br
Responsável Elaboração:	ISACK OLIVEIRA
Telefones:	3216-6200
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca.

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, __14__ de _____MARÇO_____de 2023__.

Assinatura

Carimbo CNPJ

23.025.252/0001 - 70
NOVA COMAUP PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI -
RUA DO MILHO, 112
PENHA CIRCULAR - CEP 21011 - 090
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca.

Prezados Sr(a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 040000XXX/2022.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	UNID	RETIRADA, COLOCAÇÃO E REVISÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES MOTOR MWM	8.250,00	8.250,00
2	01	UNID	SERVIÇO DE TROCAS DAS SEGUINTES PEÇAS: TROCA DE OEO E FILTRO, ROLAMENTO DE CENTRO, BARRA CURTA DIREÇÃO, BOTÃO REDUZIDA, CALÇO MOTOR, PARAACHOQUE DIANTEIRO.	6.000,00	6.000,00
			TOTAL		**14.250,00**

Firma:	Grande Vitória Peças e Serviços
Endereço:	Rua Luis Câmara, 120A
CNPJ:	23.398.205/0001-72
E-mail:	vendas@grvit.com.br
Responsável Elaboração:	THIAGO SILVA
Telefones:	(21) 2209-6200
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca.

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 11 de JULHO de 2023

Assinatura

Carimbo CNPJ

23.398.205/0001-72
GRANDE VITÓRIA PEÇAS E SERVIÇOS
EIRELI-ME
RUA LUIS CAMARA, 120 - 120 A
RAMOS - CEP 21031-175
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca.

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae493448 9aca.

Prezados Sr(a).,

Informo que a Prefeitura de Niterói, através da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSER está realizando pesquisa de mercado, através de processo administrativo nº 040000XXX/2022.

Caso haja interesse em participar, solicito preenchimento da proposta de preço, bem como os dados da empresa.

ITEM	QNT	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	UNID	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES MWM	8.900,00	8.900,00
2	01	UNID	SERVIÇO DE TROCAS DE PEÇAS: OEO E FILTRO, ROLAMENTO DO CARDAN ,BRAÇO CURTO DIREÇÃO, BOTÃO REDUZIDA, COXIM MOTOR, PARACHOQUE DIANTEIRO.	7.000,00	7.000,00
			TOTAL		**15.900,00**

Firma:	CAR 2022 Pecas e Servicos Ltda
Endereço:	R DA SOJA, 56
CNPJ:	48.378.461/0001-29
E-mail:	vendas@car2022.com.br
Responsável Elaboração:	OBED NETO
Telefones:	21 2042-5079
Validade da Proposta:	30 DIAS

Observação:

Digitalizado com CamScanner

No valor ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, fretes e demais valores pertinentes.

Condição de Pagamento:

A empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, não sendo mais admitida a emissão de Notas Fiscais por qualquer outro meio.

Informamos que para a realização de todos os pagamentos, que serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a entrega do material/serviço, as empresas deverão apresentar conta bancária vinculada ao CNPJ da Cotação e da Nota Fiscal indicado no próprio corpo da NF ou documento com as referidas informações bancárias, além das Certidões negativas em nome do credor, abaixo relacionadas:

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.
- Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – Federal e Estadual.
- Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Comprovante de recolhimento mensal do FGTS e INSS.

Niterói, 11 de Julho de 2023

Assinatura

Carimbo CNPJ

48.378.461/0001-29
CAR 2022
PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
RUA DA SOJA, 56
PENHA CIRCULAR - CEP 21011-100
RIO DE JANEIRO - RJ

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca.

Digitalizado com CamScanner

Assinado eletronicamente por:
* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**)
  em 13/07/2023 14:07:08 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d818c287-0cc3-4298-9657-ae4934489aca

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 8. Mapa de Cotação nº 5/2023/99

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7938a861-0bb8-4596-98ab-482e3b7bba80

Espécie/Tipo	Mapa de Cotação
Número	5/2023/99
Assunto	mapa cotação
Restrições	"Interno"

NITERÓI SEMPRE À FRENTE | Conservação e Serviços Públicos SECONSER

MAPA DE APURAÇÃO

PROCESSO: 99000019013/2023

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	NOVA COMAUUP		GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS		CAR 2022 PEÇAS E SERVIÇOS	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	SERV.	serviço de recuperação de bomba e bicos injetores mwm	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00	R$ 8.900,00	R$ 8.900,00
2	1	SERV.	serviço de troca de peças : oleo e filtro, rolamento do cardan, braço curto direção, botão reduzida, coxim motor, pára-choque dianteiro.	R$ 6.150,00	R$ 6.150,00	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00	R$ 7.000,00	R$ 7.000,00
TOTAL:					**R$ 14.450,00**		**R$ 14.250,00**		**R$ 15.900,00**

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7938a861-0bb8-4596-98ab-482e3b7bba80.

Assinado eletronicamente por:
* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**)
  em 13/07/2023 14:06:50 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7938a861-0bb8-4596-98ab-482e3b7bba80

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 9. Termo de Referência nº 1212/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b533301

Espécie/Tipo	Termo de Referência
Número	1212/2023
Assunto	termo de referencia
Restrições	"Interno"

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

Solicito a contratação do serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão VW 17.180 (motor MWM – serie 10), ano 2007, Placa KOW – 1039, que hoje atende a secretaria de conservação realizando manutenção da cidade e foi cedido pela CLIN-Companhia de Limpeza de Niterói.

2 – OBJETO:

Serviço de reparo na bomba injetora com troca de peças do caminhão Volkswagem17.180, conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste termo de referência.

3 – ESPECIFIÇÃO DOS MATERIAIS:

TABELA I:

Especificação dos Serviços / Equipamentos / Materiais Permanente / Consumo					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	PREÇO	
				P. unitário	P. total
1	01	Serv.	Retira, colocação e revisão de bomba e bicos injetores motor MWM.	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00
2	01	Serv.	Serviço de trocas das seguintes peças: Troca de óleo e filtro, rolamento de centro, barra curta direção, botão reduzido, calço motor, para choque dianteiro.	R$ 6.000,00	R$ 6.000,00
				TOTAL:	R$14.250,00

4–LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL / EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

4.1 - Local de entrega: Avenida Rio Branco, nº 11- Ponta D'Areia – Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

5 – PRAZO E FORMA DA TREGA DO MATERIAL / PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

5.1 - O prazo de entrega se dará em até 10 (dez) dias corridos, a contar da Ordem de Compras, enviada para a empresa vencedora via e-mail.
5.3 - Correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à descarga do material, incluindo-se aí a necessária mão de obra.

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b53301.

6 – DO RECEBIMENTO:

6.1 - O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de acordo com as disposições contidas nos artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:
6.1.1 - Provisoriamente: Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2(dois) dias, pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de referência e na proposta.
Parágrafo único: Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em partes, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
6.1.2 - Definitivamente: Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do Recebimento Provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material, a conformidade com as especificações correspondentes constantes neste Termo de Referencia, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

8 – DA ESTIMATIVA DO VALOR:

8.1-R$ 14.250,00(quatorze mil duzentos e cinqüenta reais).

9 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com o decreto municipal nº 13.281/2019 de 11 de julho de 2019: Art. 9º Respeitada a ordem de classificação dos créditos e após a regular liquidação, o pagamento da obrigação ocorrerá nos seguintes prazos máximos, contados da apresentação da Nota Fiscal ou Documento de Cobrança equivalente: I –30 (trinta) dias consecutivos, para os contratos em geral, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, inciso XIV, alínea a, da Lei da Federal nº 8.666/93.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:
10.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b53301.

10.2-Fornecer à empresa CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
10.3- Exercer a fiscalização do contrato;
10.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:
11.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
11.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
11.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
11.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou aimpossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
11.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
11.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
11.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

12–ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO/ FISCALIZAÇÃO:

12.1-Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou Defeitos observados.

Ricardo Lanzellotti – Matrícula: 124.533-60
Marcelo Serieiro – Matrícula: 124.224-73
José Antônio Fortes – Matrícula: 122.250-27

13 – MODALIDADE E TIPO:

13.1 – Dispensa de Licitação, menor preço por item.

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b53301.

Assinado eletronicamente por RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI, DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b53301.

Assinado eletronicamente por:
* RICARDO FREDERICO ARAUJO LANZELLOTTI (***.667.217-**)
  em 14/07/2023 08:28:17 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
  em 17/07/2023 10:48:52 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/5c58e842-141f-4653-baa0-e5ff3b533301

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 10. Despacho nº 99000118261871/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/97e44496-3f85-48b9-b03d-ec68ec02f847

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118261871/2023
Assunto	solicitação de compras
Restrições	"Interno"

Ao Setor de Orçamento

Para fins cabíveis.

Assinado eletronicamente por Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/97e44496-3f85-48b9-b03d-ec68ec02f847.

Assinado eletronicamente por:
* Patricia Da Silva Monteiro De Carvalho (***.128.497-**)
  em 13/07/2023 14:06:31 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/97e44496-3f85-48b9-b03d-ec68ec02f847

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 11. Solicitação de Compra nº 115051/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ae6e8095-9517-4ba4-8e9d-5fe100a31f96

Espécie/Tipo	Solicitação de Compra
Número	115051/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA N° 115071

ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
USUÁRIO : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA 115071

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO **Tipo : DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Data : 19/07/2023 Val. Aprox.: R$ 14.250,00 **P.A. : 9900019013/2023**

Resumo : 9900019013/2023
DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93)
NT: n/a
ID: n/a
PERÍODO DE REFERÊNCIA:07/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REPARO NA BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO VW 17.180 - PLACA KOW - 1039 SÉRIA 10 QUE ATENDE A SECRETARIA REALIZANDO A MANUTENÇÃO DA CIDADE DE NITERÓI.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
1151169	GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/CPF: 23398205000172	LUIS CAMARA, 120	RIO DE JANEIRO	

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	**Dotação: 18237/2023 - 26.01.15.122.0145.6187.3339039000000.170400** **Unidade Orçamentária: SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS** **Proj/Ativ: 6187 - Locação e Gerenciamento de Veículos** **Elemento: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** **Recurso: 1.704.00 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural** **3.3.9.0.39.69.00.00 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS** **Plano Orçamentario: 16410 - 025.00005 - Serviços de Manutenção e Reparos - Veículos em Geral** **C.O: 0000 - Não se Aplica** **927 - SERVIÇO DE CONSERTO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS** **RESERVA: TOTAL - R$** RESUMO: SERVIÇO DE REPARO NA BOMBA INJETORA	**14.250,000000**	**14.250,00**
			T O T A L		**14.250,00**

NITEROI, 19 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZO	AUTORIZO	VISTO
SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERV	DIV. DE ABASTECIMENTO	

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a6e8095-9517-4ba4-8e9d-5fe100a31f96.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 19/07/2023 17:22:06 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ae6e8095-9517-4ba4-8e9d-5fe100a31f96

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 12. Parecer Jurídico nº 137/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d40b6420-85eb-4271-b620-9d35147ca667

Espécie/Tipo	Parecer Jurídico
Número	137/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

PROCESSO	DATA
9900019013/2023	26/04/2023

Ao Gabinete,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que atende a secretaria de conservação e serviços públicos - SECONSER , especificados na C.I n°3/2023/879, conforme folha n° 01 do presente processo.

Considerando que a Lei n° 8666/93 dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária e observando os princípios administrativos, a realização de contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Considerando que artigo 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 dispõe que é dispensável a licitação de serviços (diversos de engenharia) e compras com valor até 10% de R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), valor correspondente a modalidade convite, conforme artigo 23, inciso II, alínea "a" da respectiva Lei Federal.

Esclareço que a referida contratação perfaz um valor inferior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), vez que de acordo com as cotações apuradas, aproposta que apresenta menor valor totaliza a importância de R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nota-se que o valor apurado é inferior ao limite determinado e se enquadra na hipótese de licitação dispensável presente no art. 24, inciso II da Lei n° 8666/93, portanto, sugiro encaminhamento ao setor financeiro para providências cabíveis.

Após, tratando-se de contratação com entrega imediata dos produtos/serviços é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pelas notas de empenho, na forma autorizada pelo artigo 62, §4° da Lei n° 8666/93. Sendo assim, solicito retorno do p.p. para devida Publicação em Diário Oficial.

Niterói, 20 de julho de 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE – SSINLOG
SECONSER-PMN Mat: 124620-40

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d40b6420-85eb-4271-b620-9d35147ca667.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 20/07/2023 15:47:11 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/d40b6420-85eb-4271-b620-9d35147ca667

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 13. Outros Anexos

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a437cbfb-2e5e-48a9-bc0f-0bc2ab7a4c89

Espécie/Tipo	Outros Anexos
Número	
Assunto	Autorização de Dispensa de Licitação
Restrições	"Interno"

PROCESSO	DATA
9900019013/2023	26/04/2023

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal n° 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da empresa **GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o n°23.398.205/0001-72,** localizada no endereço R. LUIS CAMARA, 20, RAMOS, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP: 21.031-175, no valor de R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), referente à Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que atende a secretaria de conservação e serviços públicos - SECONSER .

Niterói, 20 de julho de 2023

DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.256-30

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a437cbfb-2e5e-48a9-bc0f-0bc2ab7a4c89.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 20/07/2023 20:34:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a437cbfb-2e5e-48a9-bc0f-0bc2ab7a4c89

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 14. Autorização de Empenho nº 111051/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c69e604f-64bf-4514-8aa3-ec7aecd3581a

Espécie/Tipo	Autorização de Empenho
Número	111051/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

MUNICIPIO DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO N°: 001935
DATA DE EMISSÃO : 20/07/2023
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 6187 - LOCAÇÃO E GERENCIAMENTO DE VEÍCULOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 18237 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : ESTEFANIA CRISTINA ROBERTSON DE OLIVEIRA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1151169 **CNPJ** : 23.398.205/0001-72
Nome : GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI
Endereço : LUIS CAMARA, 120
Município : RIO DE JANEIRO-RJ CEP :
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 341 / 0485-5 / 11574-5

PROCESSO DE COMPRA N° 101891 SEQ. DO EMPENHO N° 117507
AUTORIZAÇÃO N° 111051 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900019013/2023

Valor Orçado	0,00	Saldo Anterior	15.000,00
Valor Empenhado	14.250,00	Saldo Atual	750,00

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	**3.3.3.9.0.39.69.00.00 - SERVICOS DE MANUTENCAO DE VEICULOS** SERVIÇO DE CONSERTO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (SERVIÇO DE REPARO NA BOMBA INJETORA) - (Unidade: SERVIÇO) SOLICITAÇÃO: 115071	14.250,00	14.250,00
	RESUMO : PA: 9900019013/2023. DISPENSA / Valor inferior ao previsto para tomada de preço substituído por nota de empenho/carta contrato ou ordem de serviço (art. 62 da Lei 8666/93). NT: n/a. ID: n/a. PERÍODO DE REFERÊNCIA:07/2023 até 07/2023.. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE REPARO NA BOMBA INJETORA DO CAMINHÃO VW 17.180 - PLACA KOW - 1039 SÉRIA 10 QUE ATENDE A SECRETARIA REALIZANDO A MANUTENÇÃO DA CIDADE DE NITERÓI..		
	DESTINO :	T O T A L	14.250,00

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS	AUTORIZO
EMPENHADO E CONFERIDO	DATA _____/_____/_____
VISTO	ORDENADOR

Assinado eletronicamente por DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c69e604f-64bf-4514-8aa3-ec7aecd3581a.

Assinado eletronicamente por:
* DAYSE NOGUEIRA MONASSA (***.121.577-**)
em 20/07/2023 20:34:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/c69e604f-64bf-4514-8aa3-ec7aecd3581a

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 15. Publicação em Diário Oficial nº 171320/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/179b6643-75bd-43f9-8208-6290f06756a6

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	171320/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Assistência Social e Economia Solidária. PRAZO: imediato **VALOR MENSAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **VERBA**: PT nº 16.01.04.122.0145.4187; CD: 3.3.3.9.0.39.99 Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho nº 002008/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e Processo Administrativo nº 9900029984/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de julho de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0150/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o que consta nos autos do PE nº 9900025964/2023 com o Nada Opor da SSTT e NITTRASN S.A , com respeito ao evento 'DASAFIO SOLAR BRASIL" **RESOLVE:**

Art. 1º- Autorizar o parqueamento de veiculo no passeio publico – Calçadão da Praia de Icaraí –Avenida Jornalista Alberto Francisco Torres, 341 sentido São Francisco,com inicio as 07h e término às 22h, nos dia 31/07/2023 com recorrência diária nos dias 01,02,03,04,05 e 06/08/2023.

Art. 3º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Art. 4º- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições me contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº 0149/2023- CALENDARIO DE AGENDAMENTO E DE VISTORIA DO ANO DE 2023 PARA OS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

O Secretario Municipal de Urbanismo e Mobilidade e o Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições em cumprimento ao disposto nos Decretos nº 11.075/2011 e nº 4.150/84;

Considerando a necessidade de observância da Legislação em vigor e as Normas Municipais que visam manter a segurança do Transporte Publico Coletivo Urbano de Passageiros e do Transporte Individual de Passageiros ;

Considerando ainda que é dever do Poder Publico propiciar aos seus munícipes direito ao uso dos transportes acima mencionados de forma segura e eficiente;

Considerando ainda que é dever por parte dos transportadores manterem seus veículos vistoriados e em condições de uso. **RESOLVE:**

Art.1º - Torna sem efeito a Portaria nº 0091/2023/SMU/SSTT, de 11/05/2023.

Art.2- Fica instituído o CALENDARIO ANUAL DE VISTORIA E AGENDAMENTO DO TRANSPORTE no Município de Niterói para o ano de 2023, da forma que se segue:

Art.3º- O requerimento de vistoria deverá ser retirado no site da SMU (urbanismo.niteroi.rj.gov.br) e entregue na sede da SSTT (Caminho Niemayer) acompanhado de todos os documentos exigidos nos referidos requerimentos, que será analisado pelo fiscal de plantão e estando todas as exigências devidamente cumpridas , terá seu agendamento realizado e marcado pela SSTT.

Art.4º - Quando o requerimento for realizado por terceiros, o mesmo terá OBRIGATORIAMENTE que apresentar instrumento de PROCURAÇÃO para os fins de Vistoria , emitidos no ano vigente, com firma reconhecida por autenticidade em cartório.

Art. 5º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos de vistoria e recadastramento:

a- Autonomia e Veículos devidamente legalizados,

b- Preenchimento do formulário;

c- Entrega do mesmo acompanhado de toda documentação especificada no formulário, bem como qualquer outro documento exigido pela fiscalização.

Art. 6º - A realização das vistorias do serviço de TÁXI ocorrerá em dias uteis, de 2ª a 6ª feira no horário compreendido entre 09h e 16h.

- Táxi – 07/08/2023 a 31/10/2023 - Decreto nº 4.150/84.

Numero da Porta	Período de Vistoria
0001 a 0650	07/08/23 a 31/08/23
0651 a 1300	01/09/23 a 29/09/23
1301 a 1909	02/10/23 a 31/10/23

Art. 7º - A realização das vistorias do Transporte Coletivo ocorrerá de 2ª feira a sábado no horário compreendido entre 09h e 16h.

- Coletivo – 07/08/2023 a 30/11/2023 - Decreto nº 11.075/2011.

Final do Número de Ordem	Período de Vistoria
1 e 2	Mês de Agosto
3 e 4	Mês de Setembro
5 , 6 e 7	Mês de Outubro
8, 9 e 0	Mês de Novembro

Art.8º - O formulário devidamente preenchido e munido dos documentos requeridos poderá ser entregue na sede da SSTT a partir do dia 01/08/2023.

Art.9º - A retirada do selo anterior e afixação do novo serão realizadas exclusivamente pelo fiscal responsavel pela vistoria, que esteja de plantão.

Art.10º - Cada categoria do transporte contará com uma COMISSÃO DE VISTORIA, com a seguinte composição:

TÁXI:

1- Carlos Eduardo Catem
2- Érick damasceno
3- Eduardo Araújo Neto
4- Maria Isabel Tardin Santos (suplente)

ONIBUS:

1- Carlos Alexandre da Matta Kraichete
2- Fabiano Maciel Barreto de Carvalho
3- Paulo Sergio Camargo Accioly
4- Paulo Augusto Navarro Martins (suplente)

Art. 11º - O encerramento do processo administrativo refrente a vistoria 2023, concluí-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto a Fiscalização de Transporte da Subsecretaria de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO N° 055/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 10 Tubos galvanizados C/R 3" (3.35mm) 6m; 32 Tubos galvanizados S/R 1.1/4" (2.00mm) 6m e 7 Barras chatas 3x 1/4", para manutenção do guarda-corpo localizado na Alameda São Boaventura. VALOR: R$ 11.109,70 (onze mil cento e nove reais e setenta centavos). Proc.n°9900014823/2023. DATA: 22/03/2023.

EXTRATO N° 069/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS, OBJETO: Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM - Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039, que atende a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos- SECONSER.VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais). Proc.n°9900019013/2023. DATA: 26/04/2023.

EXTRATO N° 071/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA, OBJETO: Prestação de serviços de assinatura de ferramenta gerencial informatizada na área de gestão e fiscalização de contratos na modalidade saas (software as service), tendo em vista a necessidade de aprimorar a gestão dos contratos em vigor e futuros, visando implementar uma cultura de redução de riscos e cumprir as normas de governança e compliance recomendadas pelos órgãos de controle do Município. Vigência: 12 (doze) meses. VALOR: R$ 17.590,00 (dezessete mil quinhentos e noventa reais). Proc.n° 9900029095/2023. DATA: 11/07/2023.

EXTRATO N° 071/2022 – SECONSER

Assinado eletronicamente por Cristiano Eduardo de Sobral Silva.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/179b6643-75bd-43f9-8208-6290f06756a6.

Assinado eletronicamente por:
* Cristiano Eduardo de Sobral Silva (***.041.544-**)
  em 02/08/2023 12:52:20 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/179b6643-75bd-43f9-8208-6290f06756a6

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 16. Despacho nº 99000118280786/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb1cdadc-f580-48b9-ba86-466f70c882e2

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118280786/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Processo: 9900019013/2023	Data: 26/04/2023

À SSINLOG;

Segue o p.p. com cópia da Publicação em Diário Oficial.

Considerando a efetiva publicação do ato em Diário Oficial, segue o p.p. para providências. Sugiro o encaminhamento ao CPD para inclusão do mesmo no site da SECONSER.

Em, 02 / 08 / 2023.

LUCAS JOSÉ DA FONSECA MARINS
ASSISTENTE - SSINLOG
SECONSER-PMN MAT. 124620-40

Assinado eletronicamente por Lucas José da fonseca Marins.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb1cdadc-f580-48b9-ba86-466f70c882e2.

Assinado eletronicamente por:
* Lucas José da fonseca Marins (***.230.487-**)
em 02/08/2023 15:59:48 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/bb1cdadc-f580-48b9-ba86-466f70c882e2

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 17. Despacho nº 99000118280789/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/466a558e-5d83-444f-952a-7c6caee0071d

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118280789/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Processo: 9900019013/2023	Data: 26/04/2023

Ao CPD;

Considerando o Princípio da Publicidade e Transparência na Administração Pública, encaminho o p.p para inclusão no Sistema SIGFIS e disponibilização no site da SECONSER.

Após, solicito retorno a esta Subsecretaria.

Em, 02 / 08 / 2023.

LEANDRO ALVES CECCHETTI
SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SECONSER-PMN MAT. 124.307-70

Assinado eletronicamente por LEANDRO ALVES CECCHETTI.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/466a558e-5d83-444f-952a-7c6caee0071d.

Assinado eletronicamente por:
* LEANDRO ALVES CECCHETTI (***.982.327-**)
em 02/08/2023 20:05:10 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/466a558e-5d83-444f-952a-7c6caee0071d

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 18. Despacho nº 99000118281848/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6d3d89e5-6449-4235-8eda-d86ffe6c9eba

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118281848/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

Ao Controle interno,

o p.p. possui divergências nos valores publicados no Diário Oficial e na Nota de Empenho.
Segue para verificação

Marcus
CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por Marcus Paiva de Castilho Carneiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6d3d89e5-6449-4235-8eda-d86ffe6c9eba.

Assinado eletronicamente por:
* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
em 03/08/2023 12:51:02 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/6d3d89e5-6449-4235-8eda-d86ffe6c9eba

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 19. Publicação em Diário Oficial nº 171531/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/50215132-ca4f-480c-beff-b8d8e651bbd6

Espécie/Tipo	Publicação em Diário Oficial
Número	171531/2023
Assunto	Corrigenda Diário Oficial
Restrições	"Interno"

Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R$ 270,14
TOTAL:.....R$ 1.041,97

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R$ 4.874,31** (Quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), os proventos mensais de **SHIRLEY FERREIRA,** aposentada no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03**, **categoria VI**, do Quadro Permanente, matrícula nº **1226.116-2**, ficando cancelada a apostila publicada em **31/01/2020**, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro contida no processo administrativo nº **020/5063/2019,** conforme as parcelas abaixo discriminadas:
Vencimento do cargo- Lei nº 3.410/2019, publicada em 06/07/2019- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005...R$2.496,30
Adicional de Tempo de Serviço– 35%- artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberação nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo integral.....R$ 873,70
Parcela de Direito Pessoal– artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c o Art.2º da Lei nº 940/81 c/c Art5º da Lei nº 1.164/93.....R$ 38,69
Parcela de Direito Pessoal– 2/3 do Cargo em Comissão Símbolo CC-3- artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85, c/c artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88 e o artigo 1º da Lei 695/88.....R$ 291,94
Parcela de Direito Pessoal– 40% de Tempo Integral, Artigo 98 inciso II da Lei nº 531/85 c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88, artigo 1º da Lei nº 695/88 calculada sobre o cargo efetivo .....R$ 998,52
Parcela de Direito Pessoal- 40% Trabalho Técnico e Científico- símbolo CC-3- artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º e o parágrafo único da Lei nº 526/88, artigo 1º da Lei nº 695/88, artigo 9º daDeliberação nº 2.937/75, calculado sobre o símbolo CC-3.....R$ 175,16
TOTAL:.....**R$4.874,31**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO N° 086/2023

Tendo em vista o que consta do presente processo relativo à contratação de empresa no
auxílio na prestação de apoio técnico de serviços comuns de engenharia, para o auxílio na operação de conservação e manutenção de áreas verdes, parques e jardins do Município de Niterói, conforme especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 00004/2023, adjudicando a o objeto a empresa PRESERVE AMBIENTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.166.575/0001-00, para o único item no valor total licitado de R$ 7.849.976,08 (sete milhões oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos), de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Processo nº 040001511/2022. Data: 12/09/2022.

Corrigenda

Na publicação do dia 28/07/2023, extrato nº 069/2023, onde se lê: VALOR: R$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais)", Leia-se: "VALOR: R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO COMPEDE/NITERÓI Nº 01/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 12.06.2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Com base nos termos do art. 203, disciplinado pelo art.204. da Constituição Federal, do Capítulo III seção II dos art. 201, incisos de I a XIV e dos Arts.202,203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Niterói, da Lei 8742 de 1993 orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei12435/11, do art. 9º da Lei 2513/07 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, da Resolução CNAS do nº 14/2014, da Lei 13146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, e da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói.
O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2513/07, sob a presidência em exercício da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira.
Resolve:
Art. 1º Aprovar Eleição da nova Mesa Diretora, por motivo de vacância definitiva do Presidente Sr. Igor Araújo Barcellos.
Art. 2º Aprovar a nova Mesa Diretora eleita e empossada para terminar a Gestão (2022-2024).
Presidente: Carla de Oliveira Barbosa - NitTrans
Vice-Presidente: Arlette Ângelo Maia Teixeira – Curso José de Anchieta
Secretária: Simone Regina Silva de Melo Capella – Secretaria Municipal de Acessibilidade
Art. 3º Aprovar a parceria do Presidente da Associação Estadual dos Profissionais de Libras com COMPEDE.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO COMPEDE/NITERÓI Nº 02/2023

Publica a deliberação da Reunião Ordinária do dia 17.07.2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.
Com base nos termos do art. 203, disciplinado pelo art.204. da Constituição Federal, do Capítulo III seção II dos art. 201, incisos de I a XIV e dos Arts.202,203 e 204 da Lei Orgânica do Município de Niterói, da Lei 8742 de 1993 orgânica da Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei12435/11, do art. 9º da Lei 2513/07 que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, da Resolução CNAS do nº 14/2014, da Lei 13146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI, e da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói.
O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 2513/07, sob a presidência da Sra. Carla de Oliveira Barbosa.
Resolve:
Art. 1º Aprovar a Ata 01/2023.
Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do COMPEDE/2023.
Art. 3º Aprovar Comissão Especial para propor as diretrizes com foco na base legal e na proposta orçamentaria dos projetos de cada ação do Plano de Ação 2023.
Art. 4º Aprovar formação da Comissão Conferencial para realização da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Corrigenda

Na publicação do dia 03/08/2023, Extrato nº 015/2023, onde se lê: Nampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda, leia-se: Zampiroli Madeiras e Materiais de Construção Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 019/2023
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a suspensão do licenciamento de engenhos publicitários regidos pelos artigos 247 a 251 da Lei 2624/08, em todo o Município de Niterói, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), até a regulamentação dos artigos supramencionados.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0158/2023- O Subsecretario de Trânsito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.
Considerando o que consta nos autos do PE nº 9900017871/2023 com o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS, para realização de execução do serviço "REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO",
RESOLVE:
Art. 1º- Interditar o tráfego de veículos em uma faixa de rolamento, na Avenida Visconde do Rio Branco no trecho compreendido entre a Avenida Feliciano Sodré e o acesso a rua Um, no lado direito de circulação, no bairro Centro – Niterói a partir do dia 10/08 às 6h, até o dia 08/09/2023, encerrando às 17h.
Art. 2º - O cumprimento das determinações da SECONSER, da SEOP, do CBPM e do 12BPM e da Delegacia Local, tudo de acordo com o § 1º do art. 95 do CTB.

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 20. Despacho nº 99000118289395/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/7251d054-3af9-444d-999c-3f2c4ef46cfe

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118289395/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

AO CPD

Segue o p.p com a corrigenda no Diário Oficial, retificando o valor da dispensa conforme Empenho.

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 21. Recibo de Entrega de Documentos

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3a330b67-ed15-488b-a25c-c973851b8616

Espécie/Tipo	Recibo de Entrega de Documentos
Número	
Assunto	Enviado ao SIGFIS
Restrições	"Interno"

Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: PREFEITURA NITEROI

Ato Enviado desde 10/08/2023 11:58. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 506678-2/2023. Operação realizada pelo usuário: 024.769.877-60

Ato:	Dispensa
Processo Administrativo:	9900019013/2023
Objeto:	Serviço de reparo, colocação e revisão de bomba e bicos injetores com troca de peças do caminhão Volkswagen 17.180 (motor MWM- Série 10), ano 2007, Placa KOW-1039 , que atende a secretaria de conservação e serviços públicos - SECONSER

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
2023-9900019013-NE.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900019013-AD.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2023-9900019013-DO-Corrigido_assinado_10082023115635.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

10/08/2023 11:57

Assinado eletronicamente por Marcus Paiva de Castilho Carneiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3a330b67-ed15-488b-a25c-c973851b8616.

Assinado eletronicamente por:
* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
  em 10/08/2023 12:10:28 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/3a330b67-ed15-488b-a25c-c973851b8616

Processo (de Contratação de Serviços) nº 9900019013/2023

Peça 22. Despacho nº 99000118289500/2023

Confira os dados deste processo utilizando o código QR ao lado ou o endereço:

https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb9546f2-2734-49a5-b0dc-3ffb5bf55ce8

Espécie/Tipo	Despacho
Número	99000118289500/2023
Assunto	
Restrições	"Interno"

À SSINLOG,

o p.p. foi enviado ao SIGFIS e disponibilizado no site da SECONSER

Marcus

CPD-SECONSER

Assinado eletronicamente por Marcus Paiva de Castilho Carneiro.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb9546f2-2734-49a5-b0dc-3ffb5bf55ce8.

Assinado eletronicamente por:
* Marcus Paiva de Castilho Carneiro (***.769.877-**)
  em 10/08/2023 12:12:05 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/eb9546f2-2734-49a5-b0dc-3ffb5bf55ce8